



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

INTERESSADO: INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017.

PROCESSO: 201600010008683

HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE - HURSO

Trata-se de pedido de esclarecimento/impugnação apresentado pelo Instituto de Medicina Estudos e Desenvolvimento - IMED, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.324.171/0001-02, qualificada como organização social, em relação ao Chamamento Público nº 002/2017, o qual tem como objetivo a seleção de organização social para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL DE URGÊNCIAS DA REGIÃO SUDOESTE - HURSO, localizado na cidade de Santa Helena de Goiás/Goiás, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita à população, para um período de 48 (quarenta e oito) meses.

Nota-se que o pedido de esclarecimento fora protocolado em 19/06/2017, e a data limite estipulada em edital foi de 05/06/2017. Sendo assim, não fora observado o requisito inicial da tempestividade.

Diante do exposto, a Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviço de Saúde **NÃO CONHECE** o presente pedido de esclarecimento pela intempestividade, haja vista



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



o mesmo ter sido protocolado em 19/06/2017, e a data limite estipulada em edital foi de 05/06/2017.

Gerência de Licitações, Contratos e Convênios - GLCC/SGPF/SES-GO, em Goiânia-GO, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviço de Saúde
Portaria nº 316/2017 – GAB/SESGO

Thiago Angelino Martins da Silva

Ana Beatriz Ramos

Genésio Pereira dos Santos Neto

Gracinete Costa Ferreira Albuquerque